

### Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

A Federalcred Central em cumprimento à Resolução CMN 3.380 de 29 de junho de 2006, implementou sua estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional.

A estrutura, gerenciamento e a execução da política de Gerenciamento do Risco Operacional da Federalcred Central encontram-se no Manual de Gerenciamento do Risco Operacional.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional da Federalcred Central compreende atribuições e responsabilidades que permitem o adequado gerenciamento de risco. Para tanto, está composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Diretor Responsável e Agente de Controle de Risco.

As ferramentas de controle do gerenciamento do risco operacional são relatórios semestrais de mapeamento e exposição ao risco e perdas operacionais.

As atribuições e as responsabilidades dos componentes da estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional da Federalcred Central seguem descritas abaixo:

#### Conselho de Administração:

- I. Aprovar a política de gerenciamento do risco operacional;
- II. Estabelecer as responsabilidades dos componentes da estrutura.

#### Diretoria Executiva:

- I. Definir, atualizar, revisar e disseminar a política de gerenciamento do risco operacional;
- II. Analisar os relatórios e atuar nas correções de deficiências;
- III. Indicar o diretor responsável pelo gerenciamento do risco operacional.

#### Diretor Responsável:

- I. Administrar a política de gerenciamento do risco operacional;
- II. Elaborar e disseminar a política de gerenciamento do risco operacional ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;
- III. Revisar e encaminhar o relatório do risco operacional à Diretoria Executiva.

#### Agente de Controle de Risco:

- I. Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional;
- II. Documentar e armazenar as informações referente às perdas associadas ao risco operacional;
- III. Elaborar, com periodicidade mínima mensal, relatórios que permitam identificar e corrigir tempestivamente as deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional.
- IV. Elaborar plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;

V. Manter e divulgar o processo estruturado de comunicação e informação